



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Elaborado por: Diretor do
Departamento de Segurança
Eletrônica e de Telecomunicações
(DETEL)

Aprovado por: Secretário da
Secretaria-Geral de Segurança
Institucional (SGSEI)

Data da
VIGÊNCIA:
21/11/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Instalar E Manter Sistemas De Sonorização E Pregão Eletrônico	PAT n° 011	Revisão: 00
Atividade:	Elaborar Escopo E Instalar Sistema De Sonorização (SOM AMBIENTE)		

Sequência	Tarefas
1	Em decorrência de solicitação do interessado, o Setor de Engenharia do DETEL solicita à Secretaria-Geral de Logística (SGLOG), os projetos do local de instalação do sistema de sonorização.
2	Identifica e registra no projeto as áreas relevantes para instalação dos alto-falantes.
3	Encaminha ao supervisor técnico o projeto com os pontos marcados para instalação
4	O supervisor técnico recebe do Setor de Engenharia do DETEL o projeto com os pontos marcados para a instalação.
5	Solicita abertura de ordem de serviço e designa equipe técnica para vistoria técnica do local.
6	Feita a avaliação, o supervisor abre nova ordem de serviço e designa equipe técnica para a execução do serviço.
7	A equipe técnica se dirige ao Setor de Controle de Materiais e retira o material necessário para instalação do sistema
8	Anexa requisição de materiais e ferramentas à ordem de serviço correspondente.
9	Caso a equipe não tenha conseguido realizar a instalação, registra na ordem de serviço o motivo técnico e encaminha ao supervisor, que analisa o motivo do impedimento da realização do serviço.
10	Caso seja de fácil resolução, viabiliza a execução do serviço e retorna ao item 6.
11	Caso seja necessário alterar o projeto previamente planejado, comunica o fato ao Setor de Engenharia para reavaliar o escopo de instalação.
12	O Setor de Engenharia analisa e altera o projeto após encaminha ao supervisor com as devidas modificações, que refaz as atividades de acordo com o prescrito a partir do item 6.
13	O técnico de som registra na ordem de serviço a realização da instalação nos locais determinados.
14	Comunica ao supervisor o término do serviço com preenchimento da ordem de serviço.
15	A equipe técnica devolve o material não utilizado ao Controle de Materiais, bem como a Requisição de Materiais e Ferramentas e procede à baixa na respectiva ordem de serviço dos materiais utilizados.
16	O supervisor comunica ao responsável pelo Setor de Segurança Eletrônica do DETEL a conclusão da instalação.